



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

Instituído pela Lei Municipal nº 084, de 27 de março de 2002

ANO XIII – Nº 3137 – Assú-RN, quarta-feira, 15 de março de 2017

www.assu.rn.gov.br - e-mail: dom@assu.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO GUSTAVO MONTENEGRO SOARES

PODER EXECUTIVO

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES – Prefeito Municipal
SANDRA REGINA MEIRELES HOLANDA ALVES – Vice-Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO

João Wallace da Silva – Presidente
João Batista de Souza Jr - Vice-Presidente
Paulo César de Brito – 1º Secretário
Maria Elisângela Albano – 2º Secretário
Fabielle Cristina de Azevedo Bezerra
Francisco Xavier da Silva
Beatriz Rodrigues da Silva
Delkiza Alves Cavalcante
Francisco Matheus Cunha Dantas
Stelio Márcio César de Sá Leitão Jr
Paulo Sérgio da Silva
Waldson Henrique Pereira Bezerra
João Paulo Primeiro Fernandes de Castro
Wedson Nazareno da Silva
Francisco de Assis Souto

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo -
Juiz de Direito titular da Vara
Criminal e Juiz Eleitoral

Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro
Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª
Vara Cível

Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz
titular da 2ª Vara Cível, Diretor do
Foro e Juiz substituto do Juizado
Especial Cível e Criminal

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite
Filho
Em substituição da 1ª Promotoria de
Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. Daniel Lobo Olímpio
Titular da 2ª Promotoria
de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. Yves Porfírio Castro de
Albuquerque
Em substituição da 3ª Promotoria
de Justiça da Comarca de Assú-RN

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 370/2017

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) VALDICE BARROS DE SÁ LEITÃO, matrícula nº 1733-5, ocupante do cargo de PROFESSORA, símbolo, IV/M-II/C, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo 02 de Julho de 2011 a 01 de Julho de 2016, para serem gozadas durante o período de 02 de Março de 2017 a 01 de Junho de 2017, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura

Municipal do Assú - RN, em 20 de fevereiro de 2017.

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento

PORTARIA Nº 376/2017

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) ANTONIO GUTEMBERG RIBEIRO, matrícula nº 3469-5, ocupante do cargo de PROFESSOR, símbolo, III/M-I/B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 06 (seis) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo 19 de Março de 1999 a 18 de março de 2009, para serem gozadas durante o período de 02 de Março de 2017 a 01 de setembro de 2017, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 24 de fevereiro de 2017.

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento

PORTARIA Nº 378/2017

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) PUREZA DAS CANDEIAS DE ASSIS, matrícula nº 1448-5, ocupante do cargo de PROFESSORA, símbolo, V/M-I/C, lotado(a) na Secretaria Municipal de

Educação e Cultura, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo 01 de Março de 2017 a 01 de Março de 2014, para serem gozadas durante o período de 06 de Março de 2017 a 05 de Junho de 2017, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 24 de fevereiro de 2017.

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 383/2017

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) CRISTINA BEZERRA DE AZEVEDO OLIVEIRA, matrícula nº 1101-5, ocupante do cargo de PROFESSORA, símbolo, V/M-II/C, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo 10 de setembro de 2004 a 10 de setembro de 2009, para serem gozadas durante o período de 13 de março de 2017 a 12 de junho de 2017, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 08 de Março de 2017.

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 380/2017

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) NEUZA GUILHERME BEZERRA, matrícula nº 1759-7, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERV COMPLEMENTAR EM SAÚDE, símbolo, CV-F13/M2, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo 09 de Agosto de 2006 a 09 de Agosto de 2011, para serem gozadas durante o período de 09 de março de 2017 a 06 de junho de 2017, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 06 de Março de 2017.

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 386/2017

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) CARMELIA MENDONÇA DE LUCENA, matrícula nº 1370-5, ocupante do cargo de PROFESSORA, símbolo, V/M-II/C, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo 01 de março de 2009 a 28 de fevereiro de 2014, para serem gozadas durante o período de 17 de março de 2017 a 15 de junho de 2017, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 07 de março de 2017.

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 394/2017

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto do Servidor Público Municipal e pela Lei Complementar nº 330/2010;

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) MARIA EDISANGELA EUFRASIO DANTAS NUNES, matrícula nº 9649-8, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, funcionária estatutária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) meses de **LICENÇA MATERNIDADE**, durante o período de 16 de Fevereiro de 2017 a 14 de Agosto de 2017, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura do Assú - RN, em 14 de Março de 2017.

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 395/2017

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto do Servidor Público Municipal e pela Lei Complementar nº 330/2010;

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) MORGANIA CRISTINA DE MEDEIROS SOARES, matrícula nº 9992-3, ocupante do cargo de DIRETOR EXECUTIVO, funcionária de provimento em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 06 (seis) meses de **LICENÇA MATERNIDADE**, durante o período de 03 de Março de 2017 a 01 de Setembro de 2017, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura do Assú - RN, em 14 de Março de 2017.

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 398/2017

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) MARIA ALEXSANDRA DELFINA XAVIER, matrícula nº 12-8, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, símbolo, CIII-F7/M3, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo 09 de janeiro de 2007 a 08 de janeiro de 2012, para serem gozadas durante o período de 03 de abril de 2017 a 01 de julho de 2017, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 14 de março de 2017.

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 396/2017

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES, matrícula nº 2796-3, ocupante do cargo de ASSIST. DE SERVIÇOS ADM. EDUCACIONAIS, símbolo, IV/M-II/B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo 21 de agosto de 2001 a 21 de agosto de 2016, para serem gozadas durante o período de 18 de março de 2017 a 16 de junho de 2017, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 14 de março de 2017.

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 397/2017

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) MARIA DA SALETE ALVES DANTAS, matrícula nº 1-8, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, símbolo, CIII-F7/M3, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo 09 de janeiro de 2012 a 09 de janeiro de 2017, para serem gozadas durante o período de 01 de maio de 2017 a 17 de julho de 2017, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 14 de março de 2017.

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ENTIDADES E INSTITUIÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente da **Unimed Vale do Açu – Cooperativa de Trabalho Médico**, inscrita no CNPJ sob o número 02.686.190/000178, NIRE 244.00002892, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os senhores associados em numero de 39 a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, que se realizará na Rua 24 de Junho, número 930, Centro, Assú RN, no dia 30 de março de 2017 (quinta-feira) às 17:00, 18:00 e 19:00 horas em 1ª, 2ª e 3ª convocações, quando será discutida a seguinte:

Ordem do dia

01- Apreciação do Relatório da Gestão, Balanço geral, Demonstração de Resultado e Parecer do Conselho Fiscal, tudo referente ao exercício de 2016.

02-Destinação das Sobras do exercício 2016

03 - Apresentação e Apreciação do Plano de Ação para o ano de 2017;

04 -Fixação do pró-labore dos diretores e cédula de presença dos Conselhos de Administração e Fiscal;

05 - Posicionamento frente à situação da atual e perspectivas futuras da Unimed RN;

6 - Eleição dos Membros do Conselho Fiscal, delegados e suplentes junto a Federações RN e Norte Nordeste;

07 - Indicação de representante no Conselho de Administração da Federação RN.

08 – Fixação do valor da subscrição mínima de cotas partes da Cooperativa.

Assú - RN, 06 de março de 2017.
José de Arimatéia Tavares
Presidente

Observação: A Assembleia ocorrerá fora da sede administrativa da Unimed por decisão do Conselho de Administração, por questões operacionais.

ESPAÇO
NÃO UTILIZADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANTÃO DE FARMÁCIAS
MARÇO DE 2017

CENTRO						
DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Quarta-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
02	Quinta-feira	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
03	Sexta-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
04	Sábado	DROGARIA NOBRE	Praça Pedro Velho, 86	Centro	3331-5155	
05	Domingo	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	24 horas
06	Segunda-feira	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
07	Terça-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
08	Quarta-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
09	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
10	Sexta-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
11	Sábado	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
12	Domingo	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	24 horas
13	Segunda-feira	DROGARIA NOBRE	Praça Pedro Velho, 86	Centro	3331-5155	
14	Terça-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
15	Quarta-feira	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
16	Quinta-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
17	Sexta-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
18	Sábado	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
19	Domingo	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	24 horas
20	Segunda-feira	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
21	Terça-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
22	Quarta-feira	DROGARIA NOBRE	Praça Pedro Velho, 86	Centro	3331-5155	
23	Quinta-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
24	Sexta-feira	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
25	Sábado	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
26	Domingo	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	24 horas
27	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
##	Terça-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
##	Quarta-feira	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
##	Quinta-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
##	Sexta-feira	DROGARIA NOBRE	Praça Pedro Velho, 86	Centro	3331-5155	

BAIRRO						
DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Quarta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
02	Quinta-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
03	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
04	Sábado	DROGARIA TAMIREZ	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutuilândia	3331-1257	
05	Domingo	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luís Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	24 horas
06	Segunda-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luís Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
07	Terça-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
08	Quarta-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
09	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
10	Sexta-feira	DROGARIA TAMIREZ	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutuilândia	3331-1257	
11	Sábado	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luís Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
12	Domingo	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luís Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	24 horas
13	Segunda-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
14	Terça-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
15	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
16	Quinta-feira	DROGARIA TAMIREZ	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutuilândia	3331-1257	
17	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luís Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
18	Sábado	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luís Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
19	Domingo	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	24 horas
20	Segunda-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
21	Terça-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
22	Quarta-feira	DROGARIA TAMIREZ	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutuilândia	3331-1257	
23	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luís Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
24	Sexta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luís Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
25	Sábado	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
26	Domingo	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	24 horas
27	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
28	Terça-feira	DROGARIA TAMIREZ	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutuilândia	3331-1257	
29	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luís Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
30	Quinta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luís Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
31	Sexta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU
"Uma das Pioneiras do Legislativo Brasileiro"

Calendário Legislativo - 2017

1º Período Ordinário (2 de março a 30 de maio)

Março

Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
2	7	9	14	16	21	23	28	30

Abril

Terça	Quinta	Terça	Terça	Quinta	Terça	Quinta
4	6	11	18	20	25	27

Maió

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça
2	4	09	11	16	18	23	25	30

Junho - Recesso Parlamentar

2º Período Ordinário (4 de julho a 31 de agosto)

Julho

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
4	6	11	13	18	20	25	27

Agosto

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
1	3	8	10	15	17	22	24	29	31

Setembro - Recesso Parlamentar

3º Período Ordinário (3 de outubro a 30 de novembro)

Outubro

Terça	Quinta	Terça	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça
3	5	10	17	19	24	26	31

Novembro

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
7	9	14	16	21	23	28	30


João Wallace da Silva